

Processo Municipal nº 405/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Confecção de Carnês de IPTU, ISS e Alvará**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento** sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

- 1) **Embracom Ltda**, CNPJ: **47.156.456/0001-09**, estabelecida na Rua dos Caetés, 55, sala 109, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-038, no valor de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais);
- 2) **Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda**, CNPJ: **27.740.877/0001-75**, estabelecida na Rua Corina Caiado França, nº 20 a 22, Coramara, Cachociro de Itapemerim/ES, CEP: 29.313-350, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);
- 3) **Centerprinting Processamento e Impressão Ltda**, CNPJ: **27.689.472/0001-50**, estabelecida na Rua João Carlos, 264, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-360, no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 013/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 405/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto carnês de IPTU a **Embracom Ltda**, CNPJ: **47.156.456/0001-09**, carnês de Alvará e ISS a **Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda**, CNPJ: **27.740.877/0001-75** e capas de carnê a **Centerprinting Processamento e Impressão Ltda**, CNPJ: **27.689.472/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 15 de abril de 2025.

Luiz Augusto Coelho Felman
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

TRAJANO DE MORAES		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 15/04/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	02	Nº 405/25
Ass.:		